DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 014, de 18 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio ao Pregão e Pregoeiro para o exercício de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o artigo 51, parágrafo 4° da Lei n° 8.666, de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Licitações, bem como a Equipe de Apoio ao PREGÃO e PREGOEIRO:

José Maria Aparecido Rodrigues- PREGOEIRO/ PRESIDENTE

Camila Prado

Marcos Fernando Santos Morais

Lucas Matheus de Lara Lisboa

Italo Adolfo Pereira Machado

Caroline Moreira Silva

Amanda Juliana Rosa

Rafael Lima Carvalho

Artigo 2º- Ante o que dispõe a Lei 8.666/93, ficam autorizados os membros da Comissão de Licitações a aplicar o artigo 48 parágrafo 3o, havendo inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas de preços.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 18 de janeiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 18 do mês de janeiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 015, de 23 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n°0000537/2019, de 23/01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Maria Helena Hisashi de Souza, portadora do RG. 18.446.561, do cargo de Professor de Educação Infantil Auxiliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de janeiro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 23 do mês de janeiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 016, de 23 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 0000546/2019, de 23/01/2019,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Célia Regina Costa Schimidt, portadora do RG. 43.275.703-X, do cargo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de janeiro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 23 do mês de janeiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 017, de 24 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 0000572/2019, de 24/01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Lorraine Carla Pacheco Queiroz, portadora do RG. 47.582.167-1, do cargo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 24 do mês de janeiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 018, de 24 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados no concurso público n° 01/2014, homologado 06/05/2014, e concurso público n° 01/2016, homologado em 24/06/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam os servidores abaixo citados, nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados no Concurso Público n° 01/2014, homologado em 06 de maio de 2014, e Concurso Público n° 01/2016, homologado em 24 de junho de 2016, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

José Leonel Gonçalves Pinto

Silvia Mara Mendes Leandro

Vera Aparecida Gonçalves Macedo

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2.017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 101, de 17 de abril de 2017.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 24 do mês de janeiro do ano de 2019

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 153/2018 – PROCESSO N. 463/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 08h30min do dia 17 de Janeiro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 153/2018, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de medicamentos que foram desertos no Pregão 138/2018 para o Hospital e Farmácia Básica do Município de Itaberá. Logrou - se vencedoras a empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA nos itens (05 e 15), com o valor global de R$ 5.379,00 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais); a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens (19, 26, 34, 85, 96, 103, 105) com o valor global de R$ 102.259,00 (Cento e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais); a empresa R. A. P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens (13, 22, 24, 27, 28, 35, 40, 44, 47, 50, 51, 54, 64, 72, 73, 77, 78, 89, 93, 98, 99, 102) no valor global de 120.671,00 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e um reais); a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens (04, 06, 08, 09, 10, 12, 18, 60, 65, 74, 80, 101) com o valor global de R$ 63.357,49 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens (01, 02, 14, 17, 29, 30, 36, 37, 41, 45, 46, 48, 52, 61, 62, 63, 68,71, 79, 86, 95 e 97) com o valor global de R$ 140.824,80 (Cento e quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP nos itens (07, 23, 66) com o valor global de R$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais); a empresa SOROMED MARILIA LTDA – ME nos itens (16, 76, 83 94, 104) com o valor global de R$ 47.063,93 (quarenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e três centavos); a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA nos itens (03, 38, 39, 49, 57, 58, 100) com o valor global de R$ 72.412,84 (setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos); a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA nos itens (87 e 88) com o valor global de R$ 112.896,00 (cento e doze mil oitocentos e noventa e seis reais) e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI nos itens (43, 69, 70) com o valor global de R$ 20.708,00 (vinte mil setecentos e oito reais). O valor dessa licitação foi de R$ 694.857,96 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Foram declarados desertos os itens (11, 20, 21, 25, 31, 32, 33, 42, 53, 55, 56, 59, 67, 75, 81, 82, 84, 90, 91,92). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 – PROCESSO Nº 436/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do envelope nº 02 – Proposta, ocorrerá no dia 28 de Janeiro de 2019 as 14:00 horas no Setor de Licitações, sendo facultativa a presença dos representantes das empresas.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal